

P.  
La.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 02/11/18

## QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 121/2018 AO CONTRATO Nº 292/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 292/2014:** Constitui – se objeto do presente a prestação de serviços de destinação final dos resíduos domiciliares gerados no Município de Lauro de Freitas, os quais deverão ser entregues, exclusivamente, às expensas e responsabilidade da Prefeitura, no Aterro Metropolitano Centro.

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 007/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2163.33903900.00.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18732/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº, 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Srª **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, inscrita no CNPJ: 03.558.482/0001 – 98, estabelecida na Estrada Cia Aeroporto, km 6,5, Via Aeroporto, Salvador/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do Contrato por **12 (doze) meses**, com início em **04/11/2018** e término em **04/11/2019**, perfazendo valor total de R\$5.441.022,72 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e um mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

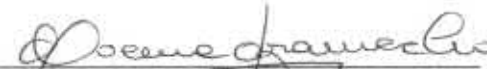
### CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

2.1 - Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


### CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

3.1 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

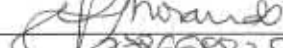
Lauro de Freitas-BA, 01 de Novembro de 2018.

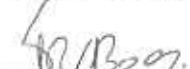
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Renato Braz Filho - Secretário

  
BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A –  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 978669835-34

2.   
CPF: 940.135.925-119.

  
CIDA DA S. SANTOS CRUSOE  
PROCURADORA MUNICIPAL  
MAT. 65.449

Página 1 de 1

CONTRATOS/P/M/F

PAG: 940

ASS: 